

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 4.293, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui o Conselho de Administração do Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica composto o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 137 e inciso I do Art. 223, da seguinte forma:

Diretoria Presidente do Itupeva Previdência

Chadia Abou Abed Chimello

Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Carlos Mariano Cosimatti

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Cristiane Haidar Silva Panizza

Poder Legislativo

Titular:	Suplente:
Antonio Carlos dos Santos	Wanderley Philomeno
Diretor Adjunto Legislativo	Técnico Legislativo

Poder Executivo

Titular:	Suplente:
Sumara Renata Pavan de Campos	Elisangela Cristina Rosa
Professora de Educação Básica – 1	Enfermeira – generalista
Silvio Roberto Savio	Luciana Vieira Alves
Engenheiro Civil	Assessor de Diretor

O Conselho, ora instituído, será mantido até que se conclua o primeiro processo eleitoral para o colegiado.

Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:DD365ADF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 04/02/2016. Edição 1207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 4.294, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Constitui o Conselho Fiscal do Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica composto o **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 141 e inciso II do Art. 223, da seguinte forma:

Presidente do Conselho Fiscal

Romeu Hiroyuki Wakabayashi

Poder Legislativo

Titular:	Suplente:
Cristiano Martin Lozano	Eder Carlos Vila Candeu
Diretor Administrativo	Diretor Jurídico

Poder Executivo

Titular:	Suplente:
Andre Mariano Martins Castro	Mariana Finardi
Supervisor Educacional	Agente de Gestão – Assistente Administrativa
Marco Alessandro Talonni Ferrari	José Mario Pereira da Silva
Médico	Guarda Civil Municipal – Subinspetor

O Conselho, ora instituído, será mantido até que se conclua o primeiro processo eleitoral para o colegiado.

Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Kattia Rodrigues de Moraes

Código Identificador:A35F5B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 04/02/2016. Edição 1207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>



PORTARIA Nº 4.369, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga o prazo da portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo da comissão de instalação do **Instituto Itupeva Previdência**, constituída pela portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015.

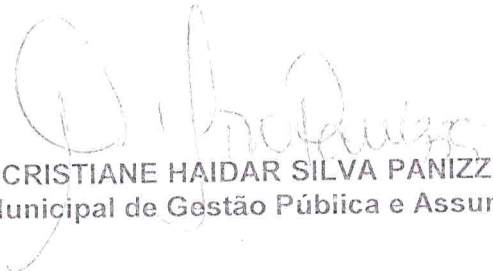
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

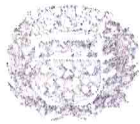


RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.



CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



PORTARIA Nº 4.750, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Altera o Conselho de Administração do Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica alterado o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**, criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, na forma do Art. 137 e inciso I do Art. 223, passando ser composto da seguinte forma:

Diretoria Presidente do Itupeva Previdência
Chadia Abou Abed Chimello

Secretário Municipal de Fazenda
Titular: Antonio Carlos Mariano Cosimatti

Suplente: Izete Maria Daito
Gerente de Plano Estratégico

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Titular: Cristiane Haidar Silva Panizza

Suplente: Alfredo Carlos São José Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal e Materiais

Poder Legislativo

Titular:
Antonio Carlos dos Santos
Diretor Adjunto Legislativo

Suplente:
Wanderley Philomeno
Técnico Legislativo

Poder Executivo

Titular:
Sumara Renata Pavan de Campos
Professora de Educação Básica – I

Suplente:
Elisangela Cristina Rosa
Enfermeira – Generalista

Silvio Roberto Savio
Engenheiro Civil

Luciana Vieira Alves
Assessor de Diretor



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO



O Conselho, ora instituído, será mantido até que se conclua o primeiro processo eleitoral para o colegiado.

Os serviços prestados pelos Conselheiros serão relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.



RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.



CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 4.829, DE 19 DE MAIO DE 2016

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo da portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015 a qual foi prorrogada pela portaria nº 4.369, de 22 de fevereiro de 2016.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo da comissão de instalação do Instituto Itupeva Previdência, constituída pela portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015 a qual foi prorrogada pela portaria nº 4.369 de 22 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:D55EABD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 23/05/2016. Edição 1278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>



Município de Itupeva
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.131, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Prorroga até o término das eleições, conforme edital nº 096 de 5 de agosto de 2016, o prazo da portaria nº 4.829, de 19 de maio de 2016 a qual foi prorrogada pelas portarias nºs 4.369, de 22 de fevereiro de 2016 e 4.229, de 09 de dezembro de 2015.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica prorrogado até o término das eleições, conforme edital nº 096 de 5 de agosto de 2016, o prazo da comissão de instalação do **Instituto Itupeva Previdência**, constituída pela portaria nº 4.229, de 09 de dezembro de 2015 a qual foi prorrogada pelas portarias nºs 4.369 de 22 de fevereiro de 2016 e 4.829, de 19 de maio de 2016.

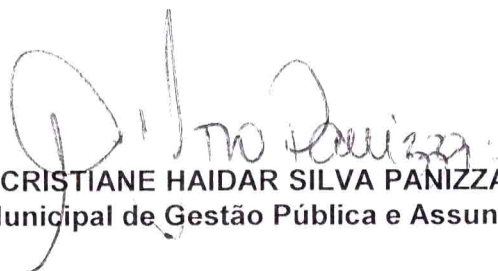
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.



RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.



CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 5.692, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 5.692, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia a servidora CHADIA ABOU ABED CHIMELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **NOMEADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, para ocupar o cargo de Agente Político de Diretora Presidente do Instituto Itupeva Previdência, fazendo jus ao subsídio, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Lígia Derboni de Oliveira

Código Identificador:7E7386B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/12/2016. Edição 1424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 5.693, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 5.693, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa a servidora JULIANE BONAMIGO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **JULIANE BONAMIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Jurídico, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Previdenciário, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Lígia Derboni de Oliveira

Código Identificador:CA06AA23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/12/2016. Edição 1424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 5.694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 5.694, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa a funcionária KATTIA RODRIGUES DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Administrativo, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **KATTIA RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento Administrativo, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Lígia Derboni de Oliveira

Código Identificador:660AE493

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/12/2016. Edição 1424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 5.695, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 5.695, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa a funcionária VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças, lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência.

RICARDO BOCALON, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Fica **DESIGNADA** a partir de 22 de novembro de 2016, **VÂNIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão/ Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Diretora do Departamento de Planejamento e Finanças, CC 11 (onze), lotada junto ao Instituto Itupeva Previdência, com mandato até 31 de dezembro de 2018, de acordo com artigo 228 da Lei Complementar 388/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Lígia Derboni de Oliveira

Código Identificador:7F974A5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 26/12/2016. Edição 1424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>